



000046

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.251, DE 22 DE JANEIRO DE 1996

Declara Hóspede Oficial do Município de
Taubaté o Exmo. Senhor Dr. GERALDO
ALCKMIN FILHO

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - é considerado Hóspede Oficial do Município de
Taubaté o Excelentíssimo Senhor Doutor GERALDO ALCKMIN
FILHO, DD. Vice-Governador do Estado de São Paulo, que no dia de
hoje, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de janeiro de 1996, 3519 da
elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3589 da Fundação do Núcleo
Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 22 de janeiro de
1996.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO